



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 089 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **cumprimento da Lei nº. 779 de 13 de maio de 2008, em que "Denomina Lauteru Carlos Lorencini" a Unidade de Saúde localizada na Comunidade de Alto Liberdade Município de Marilândia**".

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois a lei foi sancionada desde o ano de 2008, e até o presente momento não foi instalada placa indicando o nome do posto de saúde na comunidade de Alto Liberdade, a referida solicitação também homenageia uma pessoa muito querida da comunidade pelo seu jeito simples e humilde, amigo de todos, que lutou muito para o crescimento da comunidade prestando relevantes serviços, no entanto a população reivindica a instalação da referida placa para que assim se concretize esta homenagem a um ser digno e integro como senhor Lauteru Carlos Lorencini que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nosso município.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia -ES, 07 de outubro de 2011.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	892	Fls. 043 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 07 / 10 / 2011		
<i>[Handwritten Signature]</i>		

[Handwritten Signature]
TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

[Handwritten Note]
Encaminhado ao Rufino Menezes
Em: 11 / 10 / 2011
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE